

Dúvidas sobre relatório de atividades acadêmicas - Edital 001/2017

Após o recebimento do primeiro relatório de atividades acadêmicas do Edital 001/2017, verificamos algumas dúvidas recorrentes. Com a finalidade de esclarecê-las, pontuamos a seguir:

1. Identificação:

Nome Civil – É o nome registrado em suas documentações oficiais.

Nome Social – Amparado pela resolução nº 008/2015 do Consuni, nome social é aquele pelo qual pessoas transgêneros se identificam e são identificadas pela sociedade.

Mês de referência – O mês de referência é o que antecede ao mês da entrega do relatório. Por exemplo: Se você for entregar no mês de junho, o mês de referência será de maio;

2. Atividades Acadêmicas:

É o campo destinado a descrever as atividades acadêmicas realizadas no mês anterior, participação em seminários, realização de trabalhos, estudos em grupo, estudos de pesquisa. É importante que nesse campo seja apenas destinado para fins acadêmicos;

3. Assinatura do Coordenador de Curso:

A assinatura deve ser acompanhada pelo carimbo institucional do professor. Esse é um item OBRIGATÓRIO e caso não conste, o discente será considerado SUSPENSO do Programa, como avisado na reunião de implementação do Edital 001/2017, ocorrida no dia 17 de abril de 2017;

4. Para aqueles que são beneficiários dos dois Programas só é necessário um ÚNICO relatório;

5. A documentação para apresentação dos gastos de moradias são essas:

- Recibo de aluguel em nome do (a) beneficiário (a) assinado pelo (a) locador (a) com número de CPF e RG deste/desta, e ou;

- Caso o contrato de aluguel não seja em nome do (a) beneficiário (a), o recibo de aluguel deve estar em nome do locatário (a) com número de CPF e RG deste/desta, acompanhado de Declaração de Compartilhamento de Moradia, ou;

- Declaração do (a) proprietário (a) do imóvel em que reside de que contribui com despesas com moradia. – DEVE SER ASSINADA.

6. Vale lembrar que o período estipulado no Edital para a entrega do relatório é de 01 a 20 de cada mês. Dessa forma, o discente que entregar em data posterior será

considerado SUSPENSO do Programa, como avisado na reunião de implementação do Edital 001/2017, ocorrida no dia 17 de abril de 2017;

7. Não será aceito relatório com rasuras nos campos de preenchimento obrigatórios;
8. O relatório atualizado encontra-se no sítio do DAEST no link <http://progesp.wixsite.com/daest/auxilio-academico> ou <http://progesp.wixsite.com/daest/auxlio-moradia>